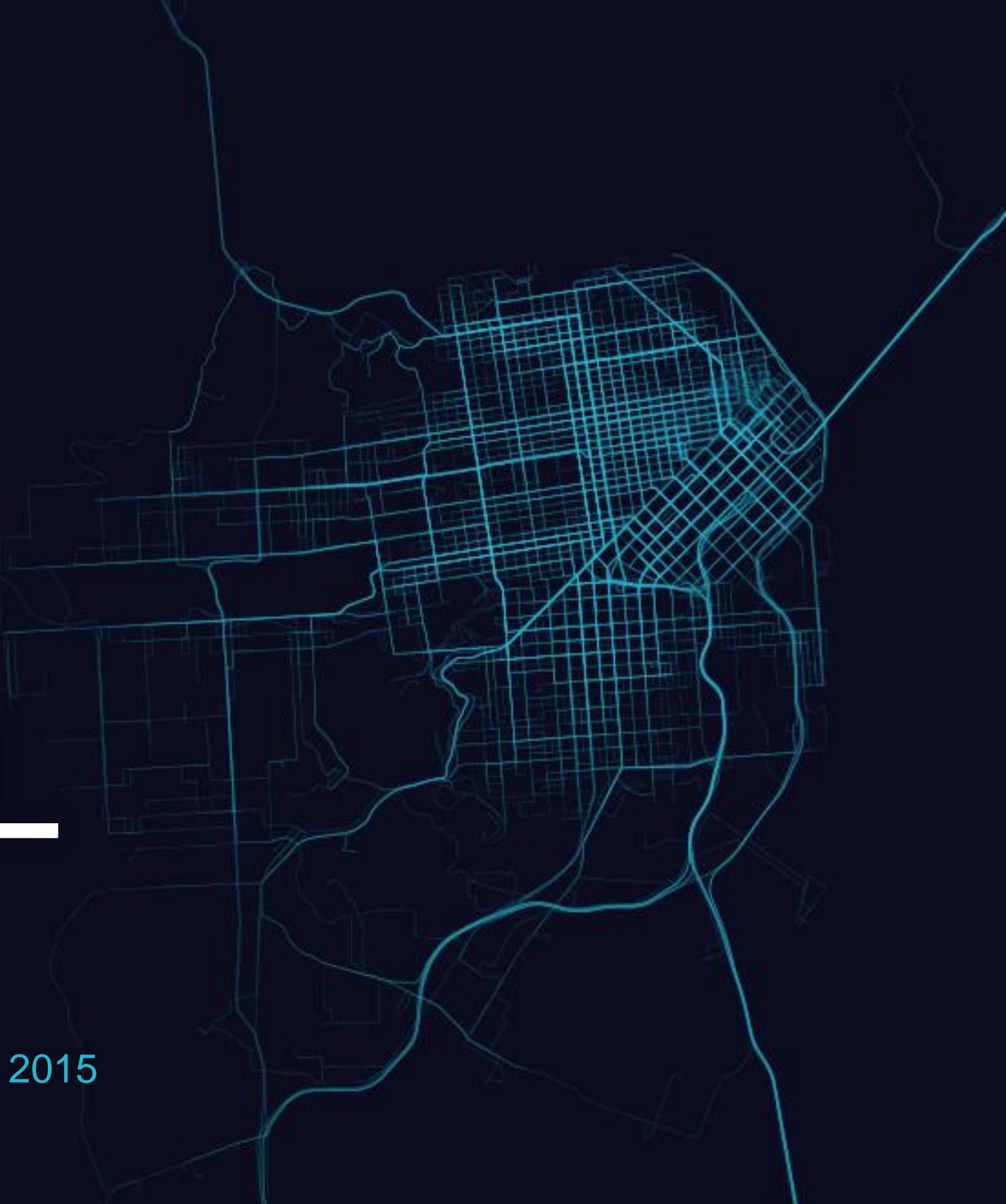


UBER BRASIL

AUDIÊNCIA PÚBLICA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CDC)
CÂMARA DOS DEPUTADOS – 16 DE SETEMBRO DE 2015



SUMÁRIO

O QUE FAZ A UBER?

- 1 | CLIENTES: O USUÁRIO E O PARCEIRO
- 2 | EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA

O QUE É A UBER?

- 3 | UBER NÃO É TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL
- 4 | UBER É COMPARTILHAMENTO

QUAIS OS IMPACTOS POSITIVOS DA UBER?

- 5 | EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA
- 6 | MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA
- 7 | SEGURANÇA: DISTANCIANDO ALCOOL E DIREÇÃO

QUAL AMBIENTE REGULATÓRIO?

- 8 | O PL 593/2013
- 9 | REGULAR E NÃO PROIBIR

O QUE FAZ A UBER?

APLICATIVO QUE CONECTA USUÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO A PROPRIETÁRIOS DE AUTOMÓVEIS PARTICULARES

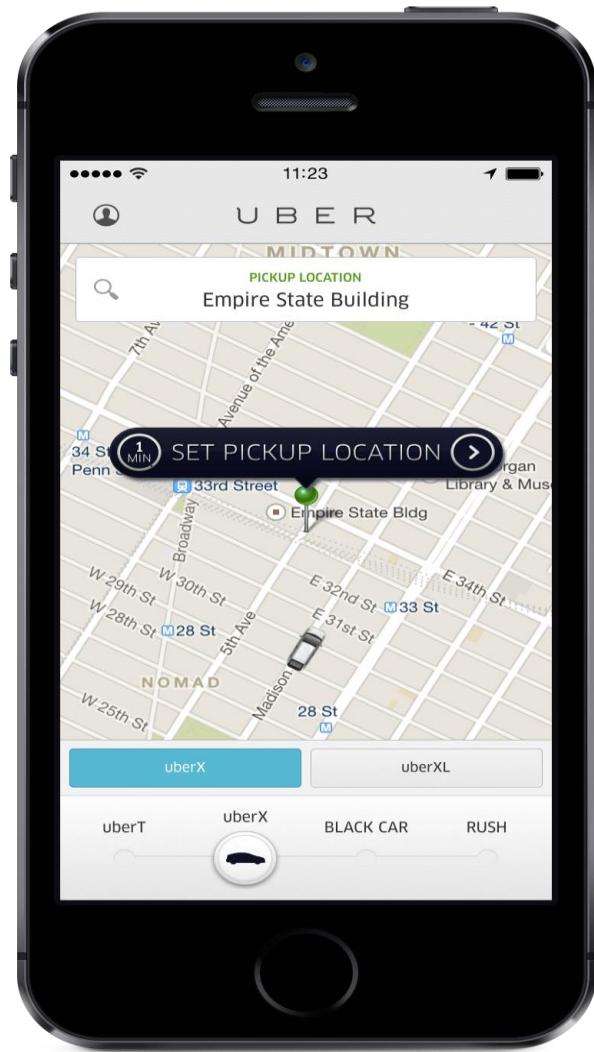


Qualquer pessoa acima de 18 anos com cartão de crédito e smartphone

A Uber cobra um valor pelo uso da tecnologia

Qualquer pessoa que atender os requisitos de elegibilidade e e segurança exigidos

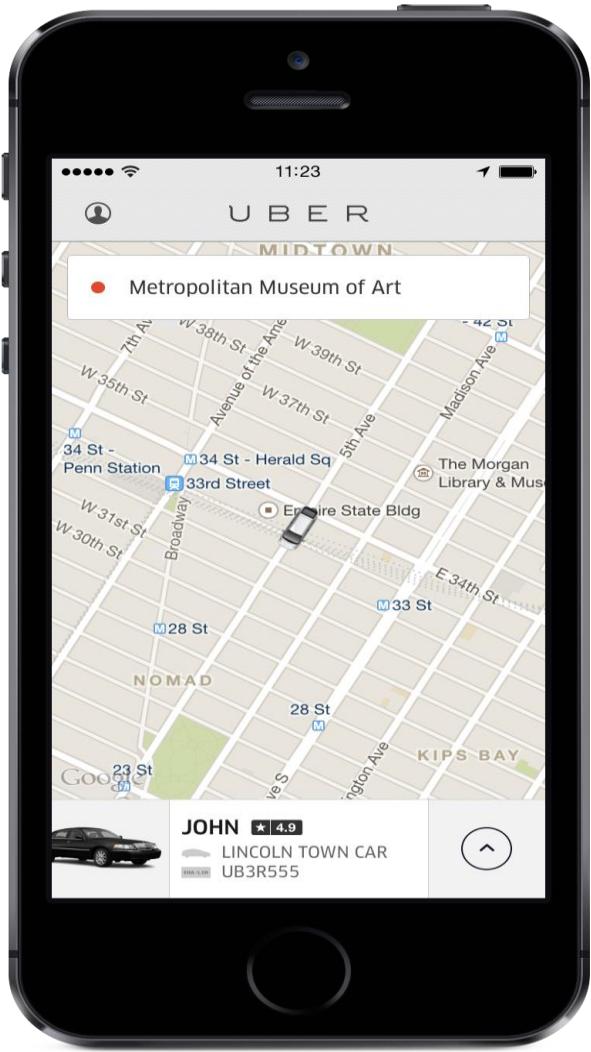
COMODIDADE PARA OS PASSAGEIROS



SOLICITE

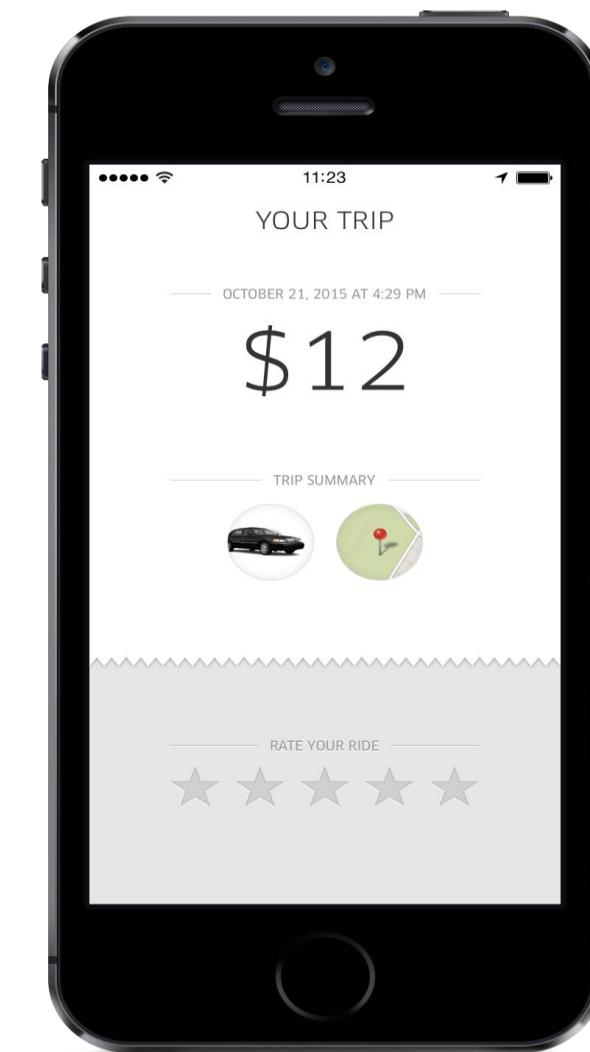
Informe onde você está

U B E R



VIAJE

Recomendamos a utilização do Waze
ou Google Maps para encontrar a
melhor rota



AVALIE

Mantenha o alto nível do serviço
classificando a sua experiência

CLIENTE: O USUÁRIO

FACILIDADE E SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR

- Cadastro completo de informações: número de telefone, e-email e cartão de crédito válido.
- Número de telefone registrado é verificado: validade por SMS.
- Cartão de crédito cadastrado também é checado: autorização de cobrança de R\$3, estornada na sequência.
- Avaliação dos motoristas: garantia de privacidade e anonimato.
- Ausência de transações financeiras na plataforma: histórico de pagamento e viagens.



CLIENTE: O MOTORISTA PARCEIRO

SERVIÇO DE QUALIDADE, TRANSPORTE COM SEGURANÇA

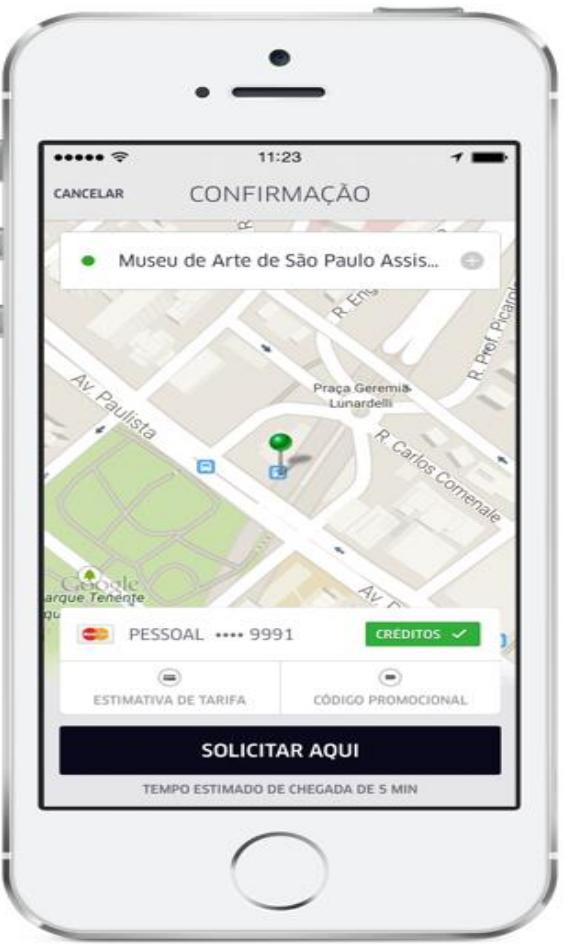
- Criteriosa checagem de antecedentes criminais.
- Mandatório seguro para passageiros no valor até R\$ 50.000,00.
- Sessão de ativação: treinamento sobre como usar o aplicativo.
- Código de ativação pessoal: segurança contra fraudes.
- Flexibilidade e conveniência nos horários de trabalho.
- São avaliados após cada viagem, e precisam manter nota mínima de 4.6. Também podem avaliar os passageiros.



EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA



Eficiência: aplicativo localiza o parceiro mais próximo e o contato é feito com privacidade, sem exibir números de celular.



Transparência: você pode estimar o preço das tarifas antecipadamente e saber quanto custará a viagem.



Segurança: você pode compartilhar o seu itinerário, desde antes de seu início até o momento em que é finalizada, enviando um link por SMS.

**QUAIS OS IMPACTOS
POSITIVOS DA UBER?**

EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE RENDA

- No último trimestre de 2014, motoristas-parceiros nos Estados Unidos ganharam **US\$657 milhões** através da Uber.
- Mais de **160.000** motoristas-parceiros nos Estados Unidos.
- **+ de 1 milhão** de viagens por dia ao redor do mundo.
- **80% da renda** fica com os motoristas parceiros.
- **50 mil** novas oportunidades **ao mês**.
- No Brasil, média de receita é de **R\$ 7.000,00 ao mês**.

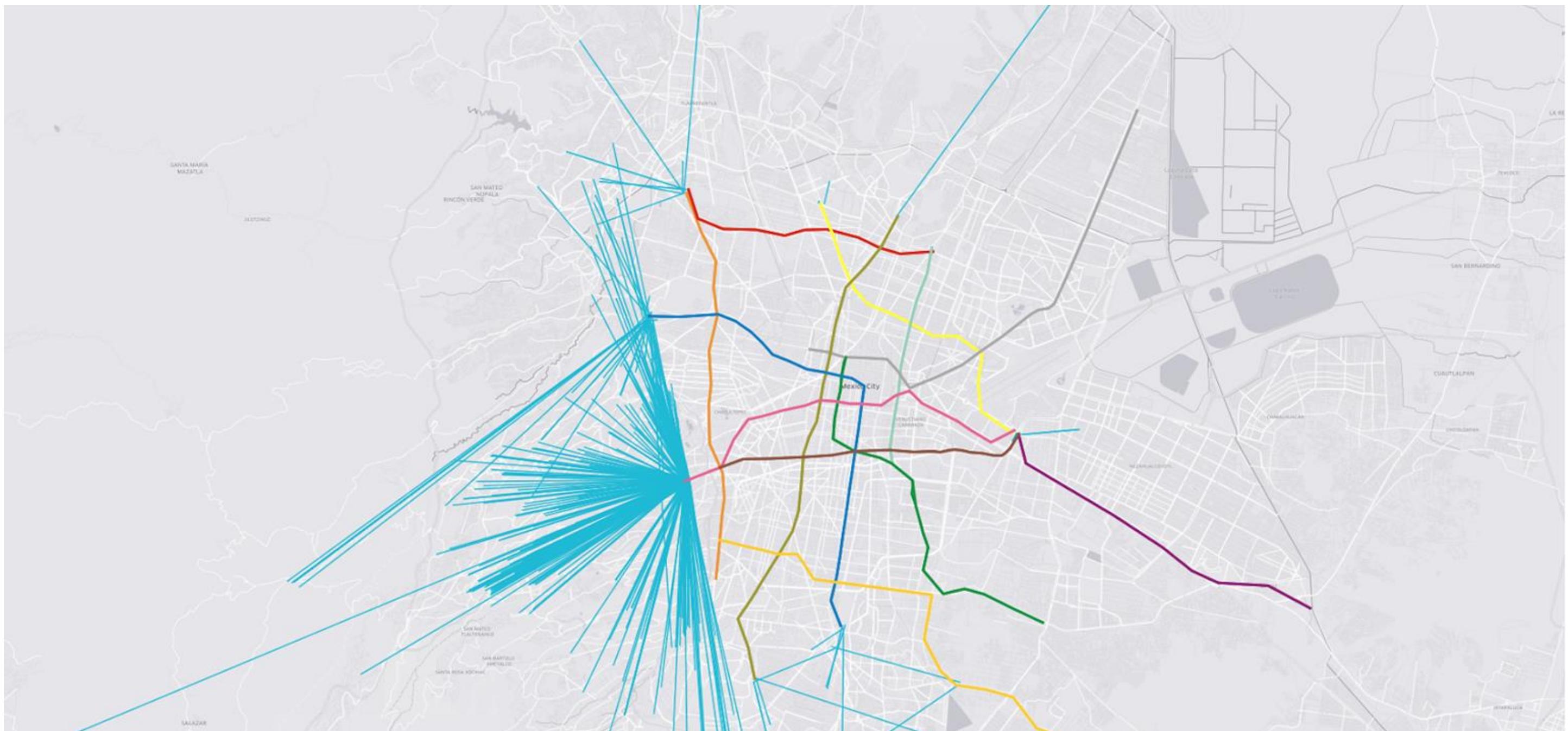
MOBILIDADE URBANA MAIS EFICIENTE

COMPLEMENTO AO **TRANSPORTE PÚBLICO**

- Viagens de Uber complementam a **rede de transporte público** e o sistema de trilhos das cidades.
- **Não concorre** com modais de transporte tradicionais públicos: contribui para aumentar seu alcance.
- Tecnologia ajudando as autoridades públicas a melhor **gerenciar o espaço urbano**.
- Aumenta o leque de opções dos cidadão, garantindo o seu **direito de escolha**.
- Compartilhamento como primazia do **acesso** em detrimento da **posse**.

COMPLEMENTO AO TRANSPORTE PÚBLICO

CASO DA CIDADE DO MÉXICO



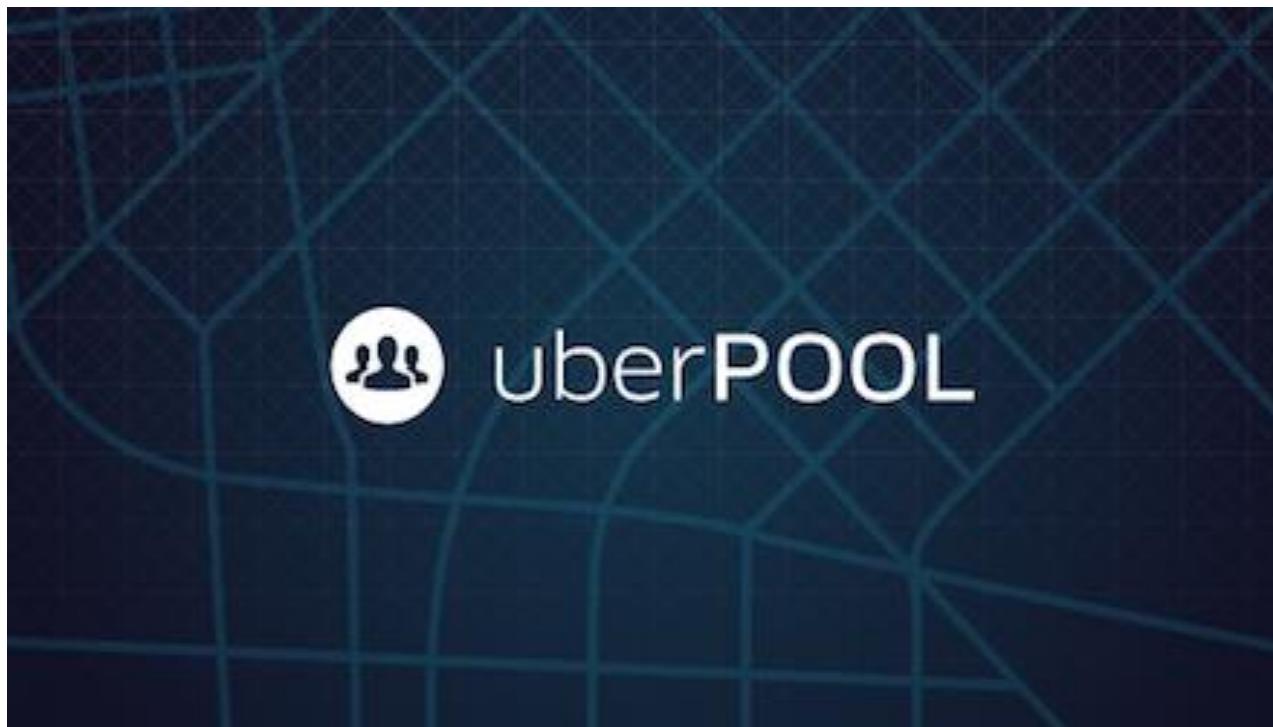
MELHOR USO DO ESPAÇO URBANO

MENOS DEMANDA POR ESTACIONAMENTO

- A Uber ajuda a **reduzir a necessidade de estacionamento**, promovendo um melhor uso dos espaços urbanos.
- Ajuda a diminuir a incidência de congestionamentos, **reduzindo o número de veículos em circulação** ao promover o compartilhamento de automóveis.
- Ajuda a fazer com que carros não sejam mais origem dos problemas, mas **parte das soluções**.
- **Otimização** dos recursos privados.
- Operador de mudança **cultural**.

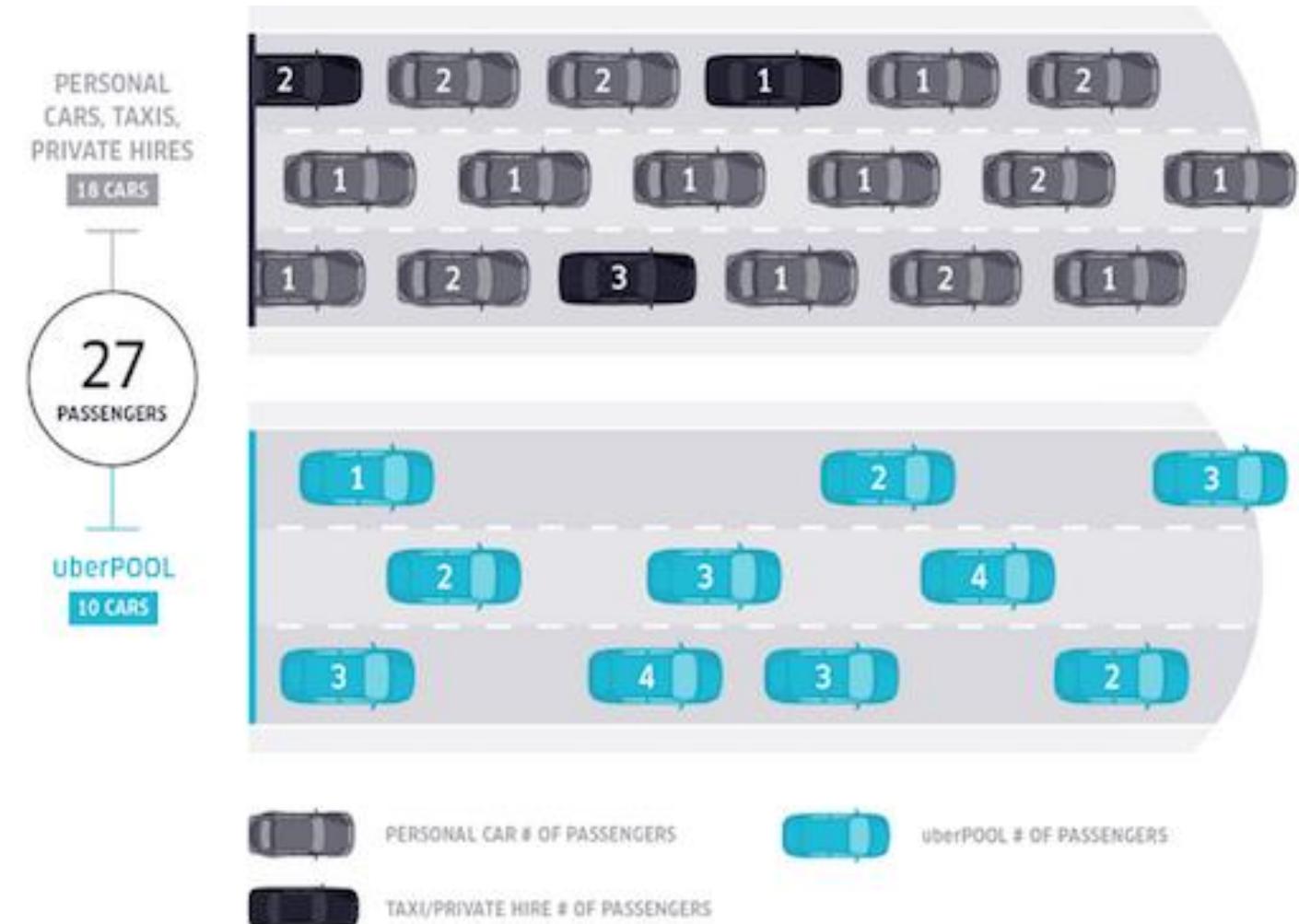


EVOLUÇÃO EM MERCADOS CONSOLIDADOS

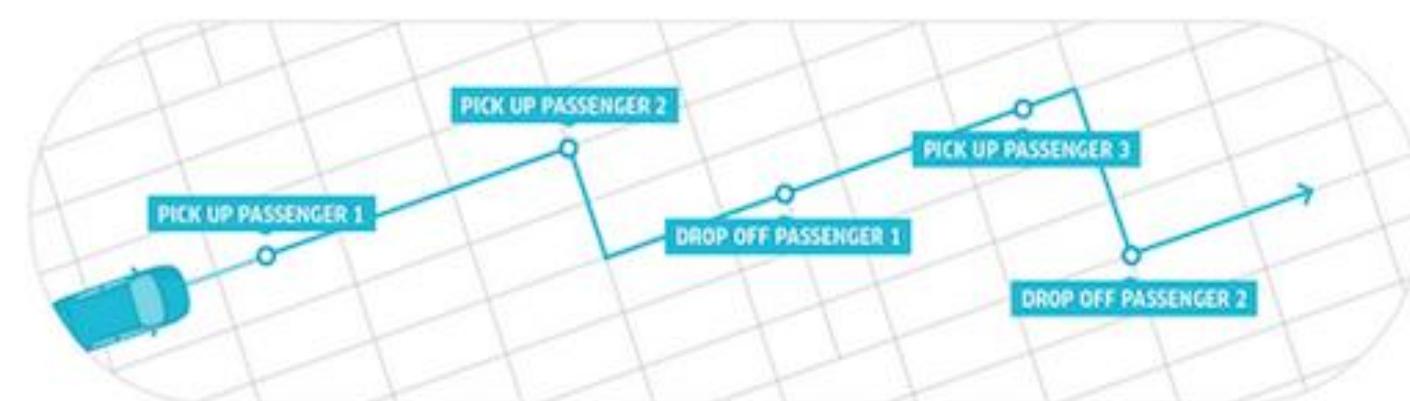


Operando atualmente em SF, NYC,
Paris e Los Angeles

São Paulo e Rio: candidatos ideais para
recepção de uberPOOL?



Imagine uberPOOL...



PROMOVENDO CIDADES MAIS SEGURAS

REDUÇÃO NO NÚMERO DE **MOTORISTAS ALCOOLIZADOS**

- Principais motivos para pessoas que têm carro usarem serviços como o da Uber são:
 1. Não precisar estacionar;
 2. Evitar beber e dirigir.
- São Paulo: **87% dos passageiros** usam Uber para sair à noite
- Seattle: o número de pessoas presas por dirigir alcoolizadas **caiu 10%** quando a Uber começou a operar na cidade.
- Parcerias com Poder Público e com instituições e ONGs de trânsito responsável.



O QUE É A UBER?

UBER NÃO É TRANSPORTE PÚBLICO INDIVIDUAL

- A Uber **NÃO CONFLITA** com modais de transporte existentes, mas os complementa.
- **NÃO** pode ser considerada serviço de táxi porque não é aberta ao público.
- Estudo do **CADE**: não há razões econômicas para **PROIBIR**.
- Judiciário vem se posicionando pela **LEGALIDADE** do modelo.

“Art. 2º. É atividade privativa dos profissionais taxistas, a utilização de veículo automotor, próprio ou de terceiros, para o transporte público individual remunerado de passageiros, cuja capacidade será de, no máximo, 7 (sete) passageiros.”

Regulamentação da profissão de taxista

LEI 12.468/2011

“Art. 4º. Para os fins desta lei, considera-se:

[...]

VIII – Transporte público individual: serviço remunerado de transporte de passageiros, aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas”

Política Nacional de Mobilidade Urbana

LEI 12.587/2012

“Art. 3o. [...] § 2o. Os serviços de transporte urbano são classificados

I – quanto ao objeto:

a). de passageiros

b) de cargas

II – quanto à característica do serviço:

a). coletivo

b) individual

III – quanto à natureza do serviço:

a). público

b) privado”

“Art. 4o. Para os fins desta lei, considera-se: [...]

X – Transporte motorizado privado: meio motorizado de transporte de passageiros utilizado para a realização de viagens individualizadas por intermédio de veículos particulares”

UBER PROMOVE O COMPARTILHAMENTO

A UBER PERMITE A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO

- Serviço de **acesso público** mas não **aberto ao público**.
- Dependente de tecnologia, de acesso à rede digital e de meios de pagamento.
- É empresa privada, fundada no **princípio da livre iniciativa** (CF, art. 173).
- É **inovação** fomentando o **empreendedorismo**.
- É sistema de **compartilhamento** de veículos e viagens.

“Art. 254. O compartilhamento de automóveis, definido como o serviço de locação de automóveis por curto espaço de tempo, será estimulado como meio de reduzir o número de veículos em circulação.”

Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo
Lei 16.050/ 2014

**QUAL AMBIENTE
REGULATÓRIO?**

REGULAR EM LUGAR DE PROIBIR

- Modelos como o da Uber não são **ILEGAIS**.
- Necessidade de uma discussão ampla sobre regulação para o mercado da economia do **COMPARTILHAMENTO** para o bem-estar dos cidadão.
- Proibição impacta negativamente a vida do **EMPREENDEDOR** e do **CONSUMIDOR**.
- Regulação dá certeza jurídica e segurança institucional para **TODOS** os operadores.
- A Uber é mais uma ferramenta de **TECNOLOGIA** que busca oferecer mais uma opção para o sistema de **MOBILIDADE URBANA**.

Apresentado por Daniel MANGABEIRA
Políticas Públicas, Uber Brasil

DMANGABEIRA@UBER.COM